

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 059/2023

---

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 02/06/2023 às 11:29:03

**Setores envolvidos:**

SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, GV-MARS, PC, MD

### Dispõe sobre a criação e denominação da CEM Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda, neste município - MARCO ANTONIO

---

—  
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

**Anexos:**

Curriculo\_Prefeito\_AIACYDA.pdf  
Digitalizac\_a\_o\_7\_de\_jan\_de\_2021\_09\_26.pdf  
PL\_CRECHE\_AIACYDA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marco Antonio Ribeiro Sant...	02/06/2023 12:10:46	1Doc MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS CPF 003.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **96CF-569B-CCC4-5928**

BIOGRAFIA

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA nasceu em Mairiporã, dia 04 de outubro de 1949. Filho de dois pequenos agricultores da cidade: Siguemi Aiacyda e Nakamure Kikue. Antonio Aiacyda tem dois irmãos, Maria e Pedro, também mairiporanenses.

Aiacyda, cresceu na Fazenda Tahira. Frequentou a Escola Estadual do “Pirucaia”, o Grupo Escolar de Mairiporã e o tradicional Doshi-Kay, popularmente conhecido como Pensionato. Em 1972, foi pai de seu primeiro filho: Paulo, logo depois em 1974 de Regiane. Em 1981, Casou-se com Elizabete, com quem teve mais dois filhos: Greyza e Gleidson.

Aiacyda desenvolveu sua vida profissional como comerciante no ramo de materiais para construção civil e terraplenagem, dedicou grande parte da sua vida no comércio alimentício, sendo proprietário do Supermercado Aiacyda, que manteve aberto por mais de uma década, no Bairro Jardim Fernão Dias onde morou mais de 35 anos. Bairro este, que ele sempre teve um carinho especial e foi ali também que iniciou-se sua trajetória política.

Aiacyda teve sua vida política iniciada em 1988, sendo candidato a vereador, onde teve sua primeira vitória eletiva, reeleito em 1992 e em 1996 foi o vereador mais votado da cidade. Foi presidente da Câmara por duas legislaturas consecutivas de 1996 a 1998.

Em 2004 se candidatou a Prefeito Municipal, sendo eleito para o seu primeiro mandato, em 2008 voltou as urnas para disputar a reeleição, entrando para a história da cidade como o primeiro prefeito reeleito de Mairiporã. Em 2016, Aiacyda voltou a disputar as eleições para prefeito. Venceu e em 2017 iniciou seu terceiro mandato. Nesta disputa, Aiacyda conquistou mais de 23 mil votos, a maior votação até os dias de hoje. E assim, tornou-se o maior político da história de nossa cidade.

Aiacyda pautou seu governo com a construção do atual Terminal Rodoviário, o Centro Educacional, o Parque Municipal de Terra Preta, construiu dezenas de Escolas Municipais, postos de atendimentos à saúde e diversas obras regionais que melhoram a qualidade de vida de toda a população. Também foi o responsável pelo marco inicial do programa municipal de Regularização Fundiária; foi o responsável pela implantação da GCM na cidade. Aiacyda foi considerado o prefeito que mais pavimentou e recapeou ruas na cidade, pois sempre soube e conviveu diretamente com os problemas da população. Nas suas gestões, Aiacyda transformou com grandes avanços a qualidade de ensino municipal, tendo atingido as melhores notas de avaliação educacional, foi um dos últimos prefeitos a conseguir junto ao Governo do Estado, a construção de uma ETEC, localizada em Terra Preta.

Por fim, Aiacyda deixou um grande legado para a Cidade de Mairiporã que jamais será esquecido e que sempre fará parte da história e desenvolvimento do município.

Aiacyda faleceu em 28 de dezembro de 2020, por complicações decorrentes do Covid-19.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**

CPF  
172.392.908-59

MATRÍCULA  
**122903 01 55 2021 4 00101 174 0031452-56**

SEXO  Masculino COR  Amarela ESTADO CIVIL E IDADE  Casado - 71 anos de vida

NATURALIDADE  Mairiporã - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  RG n° 37015151 - SSP - SP ELEITOR  Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
SIGUEMI AIACYDA, falecido e NAKAMURE KIKUE AIACYDA, falecida  
Residente na Rua Firmo Campos, 626, Bairro Moinho, Mairiporã - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte - às 10:00 H  DIA 28  MÊS 12  ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO  
No Hospital Novo Atibaia S/A, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE  
choque septico, síndrome respiratória aguda grave, covid-19, hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  Cemitério da Saudade, Mairiporã-SP DECLARANTE  GREYZA MITIKO AIACYDA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dra. Manoela Moreira de Sousa CRM n° 99335

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM  
Ato registrado no livro C-0101, à folha 174, sob o n° 000031452, em 04/01/2021. O falecido era casado com Elizabeth Maria dos Santos Aiacyda, em Mairiporã-SP, aos 21/05/1981, no livro n° B-27, à folha 36, sob o n° 1034, deixa 02 filhos, maiores seguintes: Greyza e Gleidson, não deixa bens, não deixou testamento conhecido, era beneficiário do INSS, benefício n.° 1626769700.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
CEP Residencial n° 07600-403.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE ATIBAIA, ESTADO DE SÃO PAULO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Atibaia, 04 de janeiro de 2021

Ary Augusto Passos  
Oficial Interino

Rua José Pires, 45, Centro, Atibaia - SP  
CEP: 12940650 - Fone:11 4411-3102

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Josilene Soares da Rocha  
Escrevente autorizada  
ATIBAIA - SÃO PAULO

JOSILENE SOARES DA ROCHA  
Escrevente Autorizada  
Isenta de Emolumentos

122903 - AA000087440



122903 - AA000087440 10/20



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Gabinete do Vereador

Juvenildo de Oliveira Dantas - “Nil Dantas” - PSDB  
presidentenil@mairipora.sp.leg.br - ramal 210

### PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre a criação e denominação da CEM Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda, neste município.*

**(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

**Art. 1º** Fica criada e denominada de CEM *Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda* o imóvel localizado na Rua Dom José Maurício da Rocha, nº 149, Centro, Mairiporã - SP.

**Art. 2º** O curriculum vitae e a certidão de óbito do homenageado ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “27 de Março”, 2 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Gabinete do Vereador

Juvenildo de Oliveira Dantas - “Nil Dantas” - PSDB

presidentenil@mairipora.sp.leg.br - ramal 210

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

O presente projeto de lei visa denominar a nova creche do município, homenageando o ex-prefeito de Mairiporã, Antonio Shigueyuki Aicyda.

Antonio Aicyda era mairiporanense, nascido em 4 de outubro de 1949 e iniciou sua vida pública como vereador, tendo sido eleito para a 10ª Legislatura, que compreendeu o período de 1989 a 1992 pelo Partido Social Democrático - PSD.

Foi o terceiro mais votado, com 457 votos.

Importante registrar que na 10ª Legislatura houve um importante acontecimento, que foi a elaboração e promulgação da Lei Orgânica do Município de Mairiporã, tendo Aicyda participado ativamente desse momento histórico da cidade.

Aicyda foi reeleito para um segundo mandato, participando de uma das cadeiras do Poder Legislativo durante a 11ª Legislatura, compreendida entre os anos de 1993 a 1996.

Foi o segundo mais votado, com 539 votos, pelo Partido da Frente Liberal – PFL, ocupando a presidência da câmara no ano de 1996.

Antonio Aicyda foi reeleito para o terceiro mandato, ocupando uma vaga no Poder Legislativo durante a 12ª Legislatura, a qual se deu entre os anos de 1997 a 2000.

Aicyda foi o vereador mais votado, sendo reeleito com 513 votos pelo Partido da Frente Liberal – PFL.

Depois disso Aicyda alçou vãos mais altos, candidatando-se a Prefeito do Município de Mairiporã, tendo sido eleito pelo Partido da Social Democracia – PSD para o mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.

No ano de 2006 criou a Imprensa Oficial de Mairiporã, importante órgão de comunicação, que visava centralizar a feitura das publicações oficiais e dos trabalhos gráficos destinados a repartições públicas municipais.

Conseguiu a reeleição na legislatura imediatamente seguinte, ocupando o cargo de prefeito municipal entre 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.

No ano de 2016 candidatou-se novamente, tendo sido reeleito pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PDSB para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## Gabinete do Vereador

Juvenildo de Oliveira Dantas - “Nil Dantas” - PSDB

presidentenil@mairipora.sp.leg.br - ramal 210

---

Entretanto, em decorrência do agravamento e de complicações ocasionadas pela COVID-19, Antonio Aiacyda não conseguiu completar o seu mandato, tendo falecido em 28 de dezembro de 2020, ocasião em que seu vice, Sr. Eduardo Dyotaro Yokomizo assumiu o cargo, do dia 29 ao dia 31 de dezembro de 2020.

Diante de todo o exposto, entendo que é altamente justa e meritória essa homenagem, como forma de agradecimento e reconhecimento por todo trabalho, dedicação e carinho que sempre teve para com nosso município e a sua população.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário, “27 de Março”, 2 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Gabinete do Vereador

Juvenildo de Oliveira Dantas - "Nil Dantas" - PSDB

presidentenil@mairipora.sp.leg.br - ramal 210

Mairiporã, 2 de junho de 2023.

Nobres Pares,

Apresento as vossas excelências o presente projeto de lei, que *Dispõe sobre a criação e denominação da CEM Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda, neste município*, para análise, parecer e posterior apreciação pelo Plenário.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de vossas excelências, com a aprovação unânime da presente matéria, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**

**Vereador**

Às Suas Excelências os Senhores

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 059/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 02/06/2023 às 14:55:55

**FAVOR DESCONSIDERAR O PROJETO ACIMA E UTILIZAR ESTE ANEXO.**

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

PL\_CRECHE\_AIACYDA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Marco Antonio Ribeiro Sant...	02/06/2023 14:59:32	1Doc MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS CPF 003.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FE22-B8BA-2686-783D**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) - ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) - ramal 216

### PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre a criação e denominação da CEM Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda, neste município.*

**(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:

**Art. 1º** Fica criada e denominada de CEM *Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda* o imóvel localizado na Rua Dom José Maurício da Rocha, nº 149, Centro, Mairiporã - SP.

**Art. 2º** O curriculum vitae e a certidão de óbito do homenageado ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “27 de Março”, 2 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Gabinete do Vereador

Juvenildo de Oliveira Dantas - "Nil Dantas" - PSDB

presidentenil@mairipora.sp.leg.br - ramal 210

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

O presente projeto de lei visa denominar a nova creche do município, homenageando o ex-prefeito de Mairiporã, Antonio Shigueyuki Aicyda.

Antonio Aicyda era mairiporanense, nascido em 4 de outubro de 1949 e iniciou sua vida pública como vereador, tendo sido eleito para a 10ª Legislatura, que compreendeu o período de 1989 a 1992 pelo Partido Social Democrático - PSD.

Foi o terceiro mais votado, com 457 votos.

Importante registrar que na 10ª Legislatura houve um importante acontecimento, que foi a elaboração e promulgação da Lei Orgânica do Município de Mairiporã, tendo Aicyda participado ativamente desse momento histórico da cidade.

Aicyda foi reeleito para um segundo mandato, participando de uma das cadeiras do Poder Legislativo durante a 11ª Legislatura, compreendida entre os anos de 1993 a 1996.

Foi o segundo mais votado, com 539 votos, pelo Partido da Frente Liberal – PFL, ocupando a presidência da câmara no ano de 1996.

Antonio Aicyda foi reeleito para o terceiro mandato, ocupando uma vaga no Poder Legislativo durante a 12ª Legislatura, a qual se deu entre os anos de 1997 a 2000.

Aicyda foi o vereador mais votado, sendo reeleito com 513 votos pelo Partido da Frente Liberal – PFL.

Depois disso Aicyda alçou vãos mais altos, candidatando-se a Prefeito do Município de Mairiporã, tendo sido eleito pelo Partido da Social Democracia – PSD para o mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008.

No ano de 2006 criou a Imprensa Oficial de Mairiporã, importante órgão de comunicação, que visava centralizar a feitura das publicações oficiais e dos trabalhos gráficos destinados a repartições públicas municipais.

Conseguiu a reeleição na legislatura imediatamente seguinte, ocupando o cargo de prefeito municipal entre 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.

No ano de 2016 candidatou-se novamente, tendo sido reeleito pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PDSB para o período compreendido entre 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## Gabinete do Vereador

Juvenildo de Oliveira Dantas - “Nil Dantas” - PSDB

presidentenil@mairipora.sp.leg.br - ramal 210

---

Entretanto, em decorrência do agravamento e de complicações ocasionadas pela COVID-19, Antonio Aiacyda não conseguiu completar o seu mandato, tendo falecido em 28 de dezembro de 2020, ocasião em que seu vice, Sr. Eduardo Dyotaro Yokomizo assumiu o cargo, do dia 29 ao dia 31 de dezembro de 2020.

Diante de todo o exposto, entendo que é altamente justa e meritória essa homenagem, como forma de agradecimento e reconhecimento por todo trabalho, dedicação e carinho que sempre teve para com nosso município e a sua população.

Assim sendo, solicito aos nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário, “27 de Março”, 2 de junho de 2023.

**MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Gabinete do Vereador

Juvenildo de Oliveira Dantas - "Nil Dantas" - PSDB

presidentenil@mairipora.sp.leg.br - ramal 210

Mairiporã, 2 de junho de 2023.

Nobres Pares,

Apresento as vossas excelências o presente projeto de lei, que *Dispõe sobre a criação e denominação da CEM Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda, neste município*, para análise, parecer e posterior apreciação pelo Plenário.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção e colaboração de vossas excelências, com a aprovação unânime da presente matéria, subscrevo-me.

Atenciosamente,

**MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**

**Vereador**

Às Suas Excelências os Senhores

**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 059/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 15/06/2023 às 11:56:06

REFERIDO PROJETO FOI INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA DA 19ª RO, CONFORME REQUERIMENTO ANEXO.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

Image\_194.pdf



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Nós, Vereadores, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a apreciação do Projeto de Lei nº 59/2023, que Dispõe sobre a criação e denominação da CEM Prefeito Antonio Shigüeyuki Aiacyda, neste município, na Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Mairiporã, 13 de junho de 2023.

*[Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the name 'Banco' circled in blue.]*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 059/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** MD - Mesa Diretiva

**Data:** 15/06/2023 às 11:57:32

APROVADO EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO, POR UNANIMIDADE NA 19ª RO.

SEGUE AUTÓGRAFO PARA ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA:

–

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

AUTOGR\_PL\_59\_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leila Aparecida Ravazio	15/06/2023 12:28:29	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Juvenildo de Oliveira Dant...	15/06/2023 15:13:50	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Eliomar da Silva Oliveira	16/06/2023 09:37:56	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DE7E-D1A1-8EB2-2EAE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Secretaria de Administração e Cerimonial

Unidade de Serviços Administrativos

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E ATENDIMENTO

[secretaria@mairipora.sp.leg.br](mailto:secretaria@mairipora.sp.leg.br) – ramal 215 [protocolo@mairipora.sp.leg.br](mailto:protocolo@mairipora.sp.leg.br) – ramal 216

### **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 59 DE 2023**

*Dispõe sobre a criação e denominação da CEM Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda, neste município.*

**(Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:**

**Art. 1º** Fica criada e denominada de CEM *Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda* o imóvel localizado na Rua Dom José Maurício da Rocha, nº 149, Centro, Mairiporã - SP.

**Art. 2º** O curriculum vitae e a certidão de óbito do homenageado ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 14 de junho de 2023.

### **MESA DIRETIVA**

**NIL DANTAS**  
Presidente

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
1ª Secretária

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**  
2º Secretário



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 059/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 18/09/2023 às 15:48:46

ENVIADO À PMM, ATRAVÉS DO OF. 341/2023.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 059/2023**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

**Data:** 18/09/2023 às 15:49:18

SEGUE P/ PROVIDÊNCIAS:

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

LEI\_4216\_CRIACAO\_E\_DENOMINACAO\_DA\_CEM\_PREFEITO\_ANTONIO\_SHIGUEYUKI\_AIACYDA.docx

LEI\_4216\_CRIACAO\_E\_DENOMINACAO\_DA\_CEM\_PREFEITO\_ANTONIO\_SHIGUEYUKI\_AIACYDA\_\_1\_\_assinado.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.216, DE 28 DE JUNHO DE 2023

*Dispõe sobre a criação e denominação da CEM Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda, neste município. (Autor: Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos)*

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada e denominada de CEM *Prefeito Antonio Shigueyuki Aiacyda* o imóvel localizado na Rua Dom José Maurício da Rocha, nº 149, Centro, Mairiporã - SP.

**Art. 2º** O curriculum vitae e a certidão de óbito do homenageado ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 28 de junho de 2023.

WALID ALI Assinado de forma digital por WALID ALI  
HAMID:22 HAMID:22197926845  
197926845 Dados: 2023.07.04  
13:35:44 -03'00'

Prefeito

Documento assinado digitalmente  
gov.br ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Data: 03/07/2023 14:06:48-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

LILIAN BRAGA Assinado de forma digital por LILIAN BRAGA  
VIEIRA:16113599884 VIEIRA:16113599884  
99884 Dados: 2023.06.30  
12:02:35 -03'00'

Secretaria Municipal de Educação

ANDREA MARCIANO BUENO Assinado de forma digital por ANDREA  
RAMOS:19112444855 MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855  
RAMOS:19112444855 Dados: 2023.07.03 08:40:44 -03'00'

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar